



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 101/2016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica designada a participar do debate sobre "O QUE É ÉTICA" E "O QUE É ÉTICA PROFISSIONAL", na com o professor Dr. Jarlee Santiago, da Faculdade de Filosofia e Ciências da UFBA, realizado na sede do COREN-BA, na cidade de Salvador/BA, Assessora Técnica **Mariana Pelissari Ribeiro Nunes e Silva**.

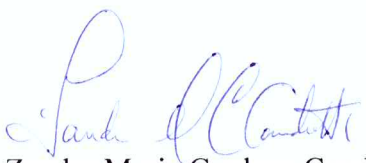
Art.2º - Fica também designada para participar do evento de que trata o artigo anterior, a colaboradora Enfermeira **Adriana Vieira Junges**.

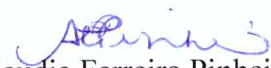
Art.3º - A Assessora referida no artigo anterior fará jus à percepção de 1 (uma) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 4º - A Colaboradora referida no artigo 2º fará jus a percepção de 1 (uma) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 05 de dezembro de 2016.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária